



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação CBH-AP n°110/2007 de 07 de novembro de 2007.

Aprova prazo para apresentação de projetos para obtenção de recursos do FEHIDRO.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Deliberação CBH-AP n°**108A/2007, de 07/11/07**, que estabeleceu diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO, bem como a Deliberação CBH-AP n°**109A/2007 de 07/11/07**, que aprovou critérios para fins de pontuação e hierarquização dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO,

Considerando a disponibilidade de recursos a serem destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CRH, à área de atuação do CBH-AP, provenientes do orçamento de **2008** do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO,

Delibera:

Artigo 1º - Ficam aprovados os prazos e condições abaixo para apresentação de solicitações de recursos financeiros ao FEHIDRO em **2008**:

- 1) Entrega da Ficha Resumo, protocolos das licenças/outorgas e Certidões, e demais documentos, **em 03 (três) vias**, conforme Deliberação CBH-AP n°108A/07 de 07/11/07, na Secretaria Executiva do Comitê **dias 14 e 15 de janeiro de 2008**, das 09h00min às 17h00min, impreterivelmente, em envelope fechado, lacrado e assinado (no lacre) pelos interessados, sendo que **todos os documentos deverão estar autuados em pasta com numeração nas páginas**,
- 2) Prazo limite para apresentação definitiva das licenças e outorgas (DEPRN/DAEE): **Dia 10 de março de 2008**.
- 3) Prazo para apresentação de Recurso à pontuação: **Dia 18 de março de 2008**, (Protocolar na Secretaria Executiva em envelope fechado, constando o nome do tomador, o projeto e o Comitê de Bacia).
- 4) Reunião Plenária do CBH AP para priorização dos Projetos: **Dia 25 de março de 2008**.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

Waldemir Gonçalves Lopes

Presidente

Hercílio Fassoni Júnior

Vice-Presidente

Edson Geraldo Sabbag

Secretário Executivo